



**Poder Legislativo de Siriri/SE.**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

PROVADO EM SESSÃO

Em 17/12/2020

Assinatura do Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 11 /2020 – Lei Orçamentária Anual 2021**

**EMENDA ADITIVA Nº 05/2020**

**AUTOR DA PROPOSTA: Vereador Edézio José de Moura**

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021 o seguinte projeto:

**UO – 2006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**Projeto: Pavimentação e Calçamento do Povoado Itaperoá da Praça até a residência da senhora Inês**

**4490.51.00 – Obras e Instalações -----R\$ 150.000,00**

**FONTE DE RECURSOS: 1001.000**

Quando da inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal n 4.320/64 e normas da Secretária do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentária:

**UO – 02006: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

**Dotação: Ampliação e/ou Recuperação de Calçamentos e paralelepípedo;**

**44905100 – Obras e Instalações.**

**FONTE DE RECURSOS: - 15100000 – Obras e Instalações**

O Poder Executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste Projeto.

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe  
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272

RECEBIDO

Em 17/12/2020

Assinatura

Assinatura



**Poder Legislativo de Siriri/SE.**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Edézio José de Moura

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é justificada pela necessidade de incluir no orçamento de 2021.

  
Edézio José de Moura

Vereador